



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 13, DE 05 de NOVEMBRO de 2021.

A Pró-Reitora de Graduação no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo;

CONSIDERANDO as normas regulamentadoras do desligamento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução n.º 68/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

RESOLVE

Art. 1º Proceder o desligamento do aluno **EDSON SACRAMENTO GÁDEA**, do Curso de Engenharia da Computação- CEUNES, matrícula no 2014102299, de acordo com o PROCESSO DIGITAL No 23068.047500/2021-78 de desligamento de 2021, referentes ao primeiro ciclo ADA/DESLIGAMENTOS, consoante decisão “ad referendum da Presidente da Câmara Central de Graduação.

Art. 2º O discente interessado poderá exercer o direito à defesa e ao contraditório, por meio de interposição de PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO à Câmara Central de Graduação, conforme procedimento e prazo descrito em notificação encaminhada pelo portal do aluno.

Art. 3º Os documentos relativos ao processo de desligamento estão disponíveis para consulta nos sites <http://prograd.ufes.br/> e no <https://protocolo.ufes.br>.

Art. 4º A/o estudante que tenha participado da colação de grau ou participará nos próximos dias deverá contatar o Colegiado do curso para atualizar a informação junto à Universidade.

Vitória, 05 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo

Pró-Reitora de Graduação – UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - MATRÍCULA 2204350
Presidente - Câmara de Graduação
Em 05/11/2021 às 08:12

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/301698?tipoArquivo=O>